

---

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

---

RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 368-FME, DE 29 DE JULHO DE 2024.

**PORTARIA Nº 368-FME, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

Ementa: Exonerar GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017 e o art. 13 da Lei nº 944/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o senhor **IURY EVERTON DA SILVA**, portador do RG. Nº 6610627 SDS/PE e CPF. Nº 069.477.284-44, do cargo comissionado de **GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR**, da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito  
Paudalho, 29 de julho de 2024.

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Maize Alves de Lucena  
**Código Identificador:**735C2F46

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/08/2024. Edição 3647  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>